



Número: **0803526-89.2019.8.15.2003**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **4ª Vara Regional de Mangabeira**

Última distribuição : **26/04/2019**

Valor da causa: **R\$ 9.450,00**

Assuntos: **ACIDENTE DE TRÂNSITO**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
JOSE BATISTA DOS SANTOS FILHO (AUTOR)		JOSE EDUARDO DA SILVA (ADVOGADO) ALEXANDRA CESAR DUARTE (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A (RÉU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
24324 763	11/09/2019 14:44	2609219_ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAO_02	Outros Documentos



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo: 08035268920198152003

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE BATISTA DOS SANTOS FILHO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Ademais, nos termos do Provimento 68/2018 do CNJ, desde logo a requerida expressa que não se opõe ao levantamento dos valores depositados, suficientes para a satisfação total do crédito devido por força da condenação havida nos presentes autos.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 9 de setembro de 2019.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 11/09/2019 14:44:09
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19091114440503400000023552986>
Número do documento: 19091114440503400000023552986

Num. 24324763 - Pág. 1

Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo

Valor Nominal	R\$ 4.725,00
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Maio/2018 a Julho/2019
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	24/5/2019 a 5/9/2019
Honorários (%)	20 %

Dados calculados

Fator de correção do período	426 dias	1,052428
Percentual correspondente	426 dias	5,242840 %
Valor corrigido para 1/7/2019	(=)	R\$ 4.972,72
Juros(104 dias-4,00000%)	(+)	R\$ 198,91
Sub Total	(=)	R\$ 5.171,63
Honorários (20%)	(+)	R\$ 1.034,33
Valor total	(=)	R\$ 6.205,96

[Retornar](#) [Imprimir](#)



Nº DA CONTA JUDICIAL
1100106138861

Nº DA PARCELA 0	DATA DO DEPÓSITO 06/09/2019	AGÊNCIA (PREF / DV) 1618	TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL
DATA DA GUIA 05/09/2019	Nº DA GUIA 2609219	Nº DO PROCESSO 08035268920198152003	TRIBUNAL TRIBUNAL DE JUSTICA
COMARCA JOAO PESSOA	ÓRGÃO/VARA COMARCA MANGABEIRA	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 6205,96
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA Juridico	CPF / CNPJ
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE JOSE BATISTA DOS SANTOS FILHO		TIPO DE PESSOA Fisica	CPF / CNPJ 04241447430
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA CD58E07CCF44ABB5			
CÓDIGO DE BARRAS			